

# Laços de afeto e comércio de escravos. Angola no século XVIII<sup>1</sup>

*Selma Pantoja*<sup>2</sup>

## *Resumo*

O texto tem como foco os poderosos grupos de comerciantes de Luanda no século XVIII. A abordagem tem como ponto de partida algumas famílias formadas a partir da união entre as mulheres africanas e homens portugueses recém-chegados a aquele litoral. Os conjuntos de parentes incorporavam os novos membros pela estratégia dos matrimônios e criavam laços de compadrio para garantir o acesso ao poder local e às rotas comerciais entre litoral e interior. Parentesco, amizade e fidelidade ao grupo eram alguns dos ingredientes que articulavam poder e comércio. Para a análise, utilizo a documentação que consolida os laços de parentesco e de amizade, que são os registros de casamento, de batismo e os testamentos.

*Palavras-chave:* África Central Ocidental, comércio Atlântico, relações de compadrio, mercadores de escravos.

## *Abstract*

The text focuses on the powerful groups of merchants in Luanda in the eighteenth century. The approach has as its starting point some families formed from the union between African women and Portuguese men newcomers to these coasts. The sets of relatives incorporated new members through the strategy of marriage and created bonds of friendship to ensure access to local power and trade routes between the coast and inland. Kinship, friendship and loyalty to the group were some of the ingredients that articulated power and trade. For the analysis, I use the documentation that strengthens the ties of kinship and friendship, which are the records of marriage, baptism and wills.

*Keywords:* West Central Africa, the Atlantic trade, relations of friendship, slave traders.

---

<sup>1</sup> Agradecimento especial ao apoio financeiro recebido da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos da UnB para a apresentação deste trabalho no VI Congresso de Estudos Africanos em el Mundo Ibérico. Em 07/09/2008, Las Palmas de Gran Canaria, Espanha. Comunicação "Famílias de comerciantes no mundo Atlântico: parentesco, compadrio e comércio em Angola no século XVIII".

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (1994). Atualmente é professora adjunto IV no Departamento de História da Universidade de Brasília.

A historiografia sobre o tema do comércio e dos comerciantes de escravos para a região da África Central Ocidental tem dado grande ênfase aos aspectos socioeconômicos da atuação dos mercadores<sup>3</sup>, enquanto o seu papel de mediadores culturais<sup>4</sup> tem sido tratado de maneira muito breve e sem a preocupação de destacar os comerciantes como os atores principais no cenário da formação de um espaço político-cultural específico em Luanda. A mensuração da riqueza e participação dos mercadores enquanto investimentos no comércio atlântico tem sido o centro das abordagens. Para trazer uma nova percepção da lógica do universo dos negociantes de escravos há necessidade de identificar e acompanhar certas trajetórias de vida dentre os grupos sociais de mercadores na região da África Central Ocidental.

Neste texto foco as famílias luandenses, na sua origem e na formação de redes de parentesco, tendo como pano de fundo as relações comerciais. A partir da escolha de algumas redes de parentes formadas pelas mais diversas e complexas tramas, pretendo atravessar as confusas teias por meio das quais os indivíduos passavam a pertencer aos poderosos grupos de comerciantes em Luanda, no século XVIII. Trato das famílias formadas a partir da união entre africanas e portuguesas recém-che-

gados àquele litoral. Para minha análise, utilizo a documentação de registros de casamento, de batismo e os testamentos. Os conjuntos de parentes incorporavam os novos membros pela estratégia dos matrimônios e criavam laços de compadrio para garantir o acesso ao poder local e às rotas comerciais. Parentesco, amizade e fidelidade ao grupo eram alguns dos ingredientes que articulavam poder e comércio. A tarefa de desvendar os laços de parentesco é difícil por conta do tipo de uniões entre esses portugueses e africanas, que em geral, não eram formalizadas nos moldes da sociedade portuguesa. Os homens tinham várias mulheres e filhos. Com base nos registros setecentistas, pretendo abrir trilhas que possam conduzir às formas de sociabilidades dos grupos integrantes das elites luandenses. Alguns filhos eram reconhecidos como naturais, chegando mesmo, mais tarde, a serem legitimados perante a Coroa portuguesa, mas, em geral, eles eram ignorados pelos pais. No caso de possuírem mães livres ou forras, eram criados soltos pela cidade ou no interior. Os que eram filhos de escravas dependiam da alforria que o pai poderia vir a conceder na hora da morte em seu testamento.<sup>5</sup>

O porto da cidade de Luanda, na região do litoral da África Central Ocidental, era uma das pontas do dinâmico comércio internacional e de onde emergiram grupos familiares poderosos no mundo atlântico. As misturas de popu-

<sup>3</sup> A obra de MILLER, 1988, é o exemplo maior de estudos para essa época e região. Nos capítulos 8 e 9, o autor descreve, de maneira geral, os tipos de comerciantes em Angola, fazendo referência ao caráter de grupo dos que denomina de lusoafricanos e dos degredados.

<sup>4</sup> Ver este tipo de abordagem em TEMPERE, 2007, p. 103-115 e MILLER, 1988, p. 248.

<sup>5</sup> PANTOJA, Selma. As Fontes escritas do século XVIII e o estudo da representação do feminino em Luanda. Atas do II Seminário Internacional sobre a História de Angola. Luanda: CNCDP, 2000.

lações em Angola, resultantes dos longos contatos entre os povos da região e os europeus que lá chegaram a partir do século XVI, estão marcadas por denominações vincadas na documentação da época e na escrita colonialista dos séculos XIX-XX. Mistos, mulatos, pardos, fuscões e mestiços, são alguns dos termos que atravessaram os séculos nos textos de língua portuguesa. Além dessas designações, os testemunhos setecentistas apresentam outras classificações portadoras de sentidos para situar o lugar dos parentes e amigos no seio dessas comunidades de mercadores em Luanda. Estudar as misturas é desconfiar/revisitar conhecidas categorias, como cultura e identidade<sup>6</sup>. De uma maneira geral alguns autores mencionam essas famílias como “tradicionalistas famílias luandenses”,<sup>7</sup> porém a questão de como chamar esses grupos sociais, tornou-se um ponto polêmico para a historiografia angolana.<sup>8</sup> A temática remonta aos textos coloniais e chega hoje, como questão aos angolanos. Foi o caso do uso do termo crioulo, no sentido de misturas culturais de determinados grupos em Luanda.<sup>9</sup> A bibliografia preocupada com

o comportamento da “elite nativa” da colônia, no século XIX e início do XX, empregou o termo crioulo. Desta corrente foi herdado expressões como “A sociedade crioula luandense”, ou “Luanda crioula”.<sup>10</sup> De um ponto de vista da análise literária, há uma negação do uso dos termos mestiçagem e crioulo, por “sugerir o apagamento do negro”.<sup>11</sup> Para a década de setenta as designações de afro-europeu, ou euro-africano, ganharam maior evidência ao falar na relação político-econômico-cultural de genéricos grupos de poder na região de Angola nos séculos XVIII-XIX<sup>12</sup>. Da perspectiva Atlântica, historiadores estadunidenses cunharam termos como “cultura crioula atlântica”.<sup>13</sup> Aplicado ao caso da África Central Ocidental, Heywood e Thornton argumentaram a favor da existência de “comunidades que praticavam vários graus de cultura crioula Atlântica”.<sup>14</sup> A intenção maior dos autores é identificar como crioulas as primeiras gerações de africanos levados para as Américas.<sup>15</sup> De uma maneira geral, Heywood e Thornton apresentam para a região alguns espaços como “comunidades crioulas atlânticas”, porém não chegam a caracterizar ou traçar o perfil dessas comunidades. A área que compreende Luanda e arredores é chamada de “co-

<sup>6</sup> GRUZINSKI, 2001, p. 51. Para uma discussão sobre a identidade Luso-Africana na África Atlântica, ver: BOULÉGUE, 1989; MARK, 2002; HORTA, 2000; HAVIK, 2004; BROOKS, 2003; MILLER, 1988, 246.

<sup>7</sup> Ver o uso dessa terminologia e a idéia de uma aristocracia, ou linhagens em: LEMOS, 1969; SOARES-ZILHÃO, 1962; CARDOSO, 1951; CARDOSO, 1971; CORREA, 1937, capítulo IV.

<sup>8</sup> PÉLISSIER, 1986, V. 1, p. 41-45/85-99. KANDJIMBO, 1997. VENÂNCIO, 1992 e 2000.

<sup>9</sup> BITTENCOURT, 2000, p. 163-185.

<sup>10</sup> OLIVEIRA, 1968 e 1990; STAMM, 1972; DIAS, 1984.

<sup>11</sup> LARANJEIRAS, 2010; KANDJIMBO, 1997.

<sup>12</sup> MILLER, 1988; VELLUT, 1975.

<sup>13</sup> BERLIN, 1996.

<sup>14</sup> HEYWOOD, Linda & THORNTON, 2006, p. 6-7. HEYWOOD, 2002, p. 91-113

<sup>15</sup> HEYWOOD & THORNTON, 2006, p. 6-7.

lônia portuguesa de Angola” e segundo os mesmos autores, “a mais crioula das comunidades”<sup>16</sup>. Neste caso, o termo crioulo seria algo como a abrangência dos aspectos da religião cristã dentre aqueles povos, majoritário mbundu. Em todos os enquadramentos até aqui expostos, sejam comunidades de euro-africanos, ou comunidades de crioulos, com ênfases no político-econômico, ou religioso-cultural, são termos ainda vagos para maior entendimento dos grupos de mercadores de escravos da região luandense.

Ao estudar as comunidades de mercadores de escravos luandenses como processo de mestiçagem<sup>17</sup>, exploro a dimensão bilateral do vocábulo, entendido aqui como um movimento em direção à ocidentalização da população original daquela região e à formação de uma elite luandense na maioria européia africanizada. A referência cultural aqui escolhida foi a sociabilidade do grupo de famílias luandenses no século XVIII, sem se esquecer da mudança operada, no curso desse tempo, nas tensões das lutas internas e externas<sup>18</sup> sempre presente na região e exemplificadas nos confrontos dos grupos de parentesco.

Nos casos dos exemplos apresentados a seguir, os filhos são de mulheres livres ou forras; quando reconhecidas pelos pais, as crianças eram criadas

dentro da casa paterna ou deixadas com suas respectivas mães e batizadas como filhos naturais. O capitão Manoel Pinto da Costa é um bom exemplo desse caso; criou seus três filhos naturais em uma única casa, apesar de serem de mães diferentes. Assim afirmava, na ocasião de provar o parentesco, Manoel Pinto da Costa Filho: “todos (viviam) na mesma casa....com grande familiaridade, respeitados como tios e amados como irmão”<sup>19</sup>. No geral, os recém-chegados desejavam integrar-se à rede comercial por meio do casamento com uma filha de uma família rica dos *naturais da terra* e, com o tempo, uma conjunção de princípios entre o mundo africano e o europeu regia as formas organizacionais e comportamentais, como os demais membros das tradicionais famílias luandenses. De diferentes modos, os forasteiros concretizavam esse desejo: poderiam simplesmente começar a carreira servindo nos postos militares do interior; acumulavam algum patrimônio e passavam a Luanda, onde, como pai de vários filhos de diferentes mães, formava um núcleo familiar. É o caso de Manoel Pinto da Costa, que iniciou uma dessas famílias. Ele chegou a Angola em 1691, aos 23 anos; serviu como soldado voluntário, exercendo vários postos nas fortalezas do sertão, chegando à patente de capitão<sup>20</sup>.

Pelos rituais de batismo e casamento eram construídos os vínculos das redes sociais que estabeleciam a posição

<sup>16</sup> Idem, p. 7.

<sup>17</sup> Termo usado aqui no sentido mais amplo de misturas das práticas culturais, políticas e econômicas.

<sup>18</sup> AMSELLE, 1998, 41.

<sup>19</sup> M. 18, n. 2, 1777, JU, ANTT.

<sup>20</sup> Doc. 45, cx. 23, 1722, AHU.

familiar do indivíduo dentro dos grupos de parentesco. Por esses laços, os recém-chegados concretizavam alianças que os aproximavam e os integravam ao comércio atlântico de escravos e ao poder local. O ritual do batismo, além de demarcar a condição social do indivíduo, era, por exemplo, um comprovante de laços de parentesco perante as instituições portuguesas. Para o tribunal da Justificação Ultramarina, a certidão de batismo era o principal documento exigido para alguém se habilitar como herdeiro <sup>21</sup>.

### Os da terra e os naturais

Será importante conhecer um pouco os vocábulos usados na documentação portuguesa para nomear as populações do espaço urbano luandense. *Habitantes* e *moradores* eram categorias usuais, servindo para classificar a população da região, por ela mesma ou pelos de fora. Por *habitantes* se entendia a população originária. Os *moradores* eram aqueles que chegaram depois, apesar de, em alguns casos, tratar-se de nascidos na região que eram filhos de pessoas de fora. Na documentação dos séculos XVII e XVIII a expressão *moradores* significava essa faixa da população<sup>22</sup>. Quando o governador Sousa Coutinho dizia que os mulatos, fuscos ou pardos eram os filhos

da “maior parte dos habitantes” com os “estranhos que vem a este reino”<sup>23</sup>, estava fazendo referência a esta divisão, entre os de fora e os de dentro. Depois de mais de um século de contatos no espaço urbano de Luanda, os recém-chegados eram tratados como *os filhos de mar em fora*, em relação àqueles que lá tinham nascido ou eram residentes há muito tempo, *os moradores*. Como foi o caso da geração de Dona Ana Pinto da Costa, nascida em Luanda, em 1704, filha natural de Paula Pegado, parda e forra, e do militar/comerciante português Manoel Pinto da Costa. Na mesma situação, o seu irmão de lado paterno, Manoel Pinto da Costa, filho natural de Feliciano de Araújo, parda e livre, nascido em 1720<sup>24</sup>. Essa divisão entre *moradores* e *os de mar em fora*, permaneceu e atravessou o século. Ainda pela documentação da época, *os moradores* eram também conhecidos como *os naturais da terra*, que incluía os brancos, *os tidos como brancos* e as categorias chamadas de mulatos, fuscos ou pardos.<sup>25</sup> Em ofícios enviados de Lisboa, os termos como *filhos da terra e naturais da terra* indicavam aqueles que viviam há muitos anos em terras africanas ou que lá nasceram. Este tipo de distinção foi usado em outras regiões africanas, como na região da Senegambia e da Guiné<sup>26</sup>, e em outras partes do mundo, como nas Américas<sup>27</sup> e na Ásia<sup>28</sup>. Ao ressaltar, no caso

<sup>21</sup> Como, por exemplo, os muitos processos que tramitaram no tribunal da Justificação Ultramarina, ANTT.

<sup>22</sup> Por exemplo: nos Regimentos de 1607 e 1676. Em documentos do século XVIII no AHU: doc. 10, cx. 23, 1726; doc.37, cx. 23; 1726, doc. 99, cx. 23, 1727; doc. 92-94, cx. 43, 1760; doc. 23, cx. 45,1762;doc.23,cx.49,1765. Ou ainda no processo m.18,n.2, 1777, ANTT.

<sup>23</sup> Cód. 3, p. 29, AHA.

<sup>24</sup> M. 18, n. 2, 1777, ANTT.

<sup>25</sup> Doc.108, cx. 27, 1734, doc.73, cx. 45, 1762, AHU.

<sup>26</sup> Ver: BOULÉGUE, 1989, p. 61; MARK, 2002, p. 60-63; HAVIK, 2004, p. 48, 53-57. BROOKS, 2003, p. 212-213.

<sup>27</sup> FRAGOSO, 2007, p.35.

<sup>28</sup> JACQUELARD, 2007, 81-72; HEUKEN, 2001, p.

angolano, o uso desses termos com suas nuances, graus e quantidades aplicados às populações, percebo que os termos *moradores*, *filhos da terra* e outros funcionam como demarcadores de fronteiras. Discutir essas nomenclaturas torna-se importante porque elas assinalam o grau de pertença aos grupos de parentesco.

As pessoas, de origem européia, nascidas ou que viviam a longo tempo na África Central Ocidental se autodenominavam *moradores* e, aos forasteiros, chamavam-lhes “*os filhos de mar em fora*”. Quando Dona Ana Pinto da Costa prestou depoimento na Inconfidência dos Degredados, testemunhando contra José Álvares, o cabeça dos rebeldes, disse que “não era esse o comportamento que se esperava de um filho de mar em fora”. Queria ela dizer que os recém-chegados tinham que se integrar e não contestar os poderes locais, como foi o caso desse movimento na época. E outras testemunhas, nesse mesmo processo, eram apresentadas pelo escrivão como moradores ou antigos moradores. Embora em outras situações possa-se encontrar *habitante* no sentido dos exemplos citados acima, em geral, esse termo designava a população original, que, afinal de contas, era, antes de tudo, o habitante.

Os interesses comerciais que levaram os europeus à África Central Ocidental resultaram também em uma descendência que foi de constante crescimento tanto no litoral como no sertão. Os filhos desses comerciantes eram tratados com pessimis-

mo na documentação portuguesa e mesmo considerados uma grande tragédia por alguns. Essa população mestiça em geral era marcada por denúncias por parte das autoridades portuguesas que apontavam a falta de fidelidade ou a não submissão às leis portuguesas; essa parcela da população, dizia-se, não possuía um comportamento no padrão do universo português. Embora estivessem entre os mais ricos residentes, os membros das famílias luandenses foram muitas vezes acusados de comportamento escandaloso. A expressão “comportamento escandaloso” significava, na prática, uma acusação de assimilação dos valores das populações africanas locais.

### **Trajetórias dos *filhos naturais* e dos *filhos de mar em fora***

Uma breve introdução dos caminhos percorridos pelos *filhos naturais* e pelos *filhos de mar em fora* deixa perceber como os tais “comportamentos escandalosos” faziam parte da carreira de um negociante no litoral da África Central Ocidental. Com o tempo, esses *filhos naturais* ganhavam espaço para se projetar numa carreira militar/comerciante, iniciada nos postos mais baixos das fortalezas no sertão, e, com alguns “empurrões”, podiam chegar ao topo com patentes mais altas, como as de capitães-mores e coronéis. Nas sugestões de nomeações de patentes, os governadores sempre destacavam serem filhos das mais prestigiosas famílias de Angola ou, ainda, serem eles descendentes de pessoas que ocuparam os mais altos postos a serviço de Sua

---

114. SOUZA, 2001, p. 157-173.

Majestade. Assim foi o caso da família de Manoel da Fonseca Coutinho, seus filhos e netos, que percorreram os postos de alferes a capitães-mores nas fortalezas no sertão, e só muito mais tarde, em Luanda, com altas patentes, de coronéis a brigadeiro, passaram a integrar a “elite” da cidade. Um exemplo dos mais corriqueiros foi a trajetória dos membros da família Matoso de Andrade; parte dela ocupava lugares nas fortalezas no interior, enquanto outros se revezavam nos cargos do Senado da Câmara de Luanda. Seguir uma das carreiras dos Matosos de Andrade, como de Manoel Matoso de Andrade, permite compreender a formação de grupos de poderes locais, que, com o tempo, ganhavam conhecimento e prática no trato das coisas das “fazendas” e “peças”. Riqueza e prestígio vinham aos poucos; primeiro faziam a acumulação do patrimônio com a participação no comércio. Para isso precisavam passar pela experiência de alguns anos no sertão, onde adquiriam conhecimentos sobre as línguas africanas, a artimanha de negociar com os sobas<sup>29</sup>, participavam dos rituais de *undamento*<sup>30</sup>, entendiam

<sup>29</sup> “É um título político dos Mbundus, que aparecem nos primeiros registros escritos sobre a região da África Central Ocidental”. Heintze 1985:127. Para o século XVIII: “é título que equivale ao de governador, cada província tem muitos sobas que governam os negros seus subordinados; mas com obediência ao capitão-mor do respectivo presídio. Eles apromtam os carregadores, que o capitão-mor lhes pede”, Correa 1937:37.

<sup>30</sup> “*Undar* é cerimônia de que usam os sobas quando sucedem nas terras por morte do último senhor da terra, ou quando por causas justas conforme a suas leis, e costumes lançam o senhor fora da terra, [...] que é o mesmo que confirma-lo na terra, e undar é estando o soba diante do governador

os *mucanos*<sup>31</sup> e os *baculamentos*<sup>32</sup>, as linguagens dos *banzos*<sup>33</sup> e os mecanismos das feiras<sup>34</sup>. Somente depois de adentrar esse universo africano estariam prontos para disputarem um lugar na sociedade luandense. Ganhavam assim um caráter de conhecedores daquele mundo e de imprescindíveis na intermediação com as instituições africanas. Aos poucos, participavam das teias de uniões conjugais e dos apadrinhamentos que abriam caminhos aos privilegiados lugares no espaço político luandense, suficientes para constituírem-se uma verdadeira aristocracia local.

A segunda geração dessas famílias já possuía o estatuto de senhores e senhoras com bastante prestígio local. As

---

peito por terra em sinal de (a) vassalamento a sua majestade se lhe lança um pouco de farinha por cima dele, e ele a toma com suas mãos, e se enfarinha pelos peitos, e braços, e então se tem por senhor da terra, o governador o manda vestir em acabando de se undar conforme a qualidade, e poder do soba, e o soba lhe oferece o que quer, e dá a quem lhe lança a farinha.”. Biblioteca da Ajuda, códice 51-VIII-30 e 31, Fernão de Sousa, em FELNER, Alfredo, Angola. Apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela. Imprensa da Universidade, Coimbra, 1933, p. 472.

<sup>31</sup> *Mucanos* era palavra que designava a capacidade de julgar as contendas entre os africanos, porém, com o passar do tempo, os capitães-mores das fortalezas no interior de Angola assumiram atividades como juízes de mucanos.

<sup>32</sup> *Baculamento*, do quimbundo e quikongo, bakular, pagar um tributo. Em áreas que os portugueses podiam controlar ou negociar acordos com as instituições africanas, forçava-se a cobrança do baculamento.

<sup>33</sup> *Banzo* era a medida africana estabelecida, em uma porção de algum tipo de mercadorias, que se podia trocar por escravos. Esta prática chamava-se “banzar peças”.

<sup>34</sup> Feiras ou quitandas eram locais, em geral em volta das fortalezas, onde se compravam os escravos para serem levados para o litoral.

mulheres estavam integradas aos rituais do “estilo” de uma senhora branca e passavam a receber a denominação de Donas<sup>35</sup>. Foi o caso de Dona Ana Pinto da Costa, sua mãe, Paula Pegado, aparece na documentação como “parda forra”, já a filha será sempre uma Dona. Essa progressão, em sentido europeizante, traduz-se nos hábitos e costumes da vida cotidiana. Quando chamada a depor na qualidade de testemunha no processo da Inconfidência dos Degredados, Dona Ana declarou ter visto o líder da rebelião justamente quando estava em casa de uma amiga, na hora do chá.

Desde o século XVII, a integração dos homens portugueses a uma família africana, tanto no litoral com no interior, passava pela forma de um casamento à maneira da terra, e os filhos naturais eram batizados na igreja de Nossa Senhora dos Remédios. Os forasteiros, na qualidade de soldados, prestavam vários serviços voluntários ao Rei, como, por exemplo, auxílio no combate às rebeliões dos sobas e dembos. Depois de alguns anos, pelos serviços prestados, eram promovidos com patentes dadas pelo governador, passando de alferes a capitão, capitão-mor, tenente e coronel, e, a partir daí, já proprietários de uma boa porção de escravos, auxiliavam na defesa dos portos e na edificação das fortalezas destruídas pelas rebeliões das chefias africanas. Quanto maior o nível da patente, dada pelos governadores de Angola, mais envolvimento tinham na defesa daquilo

que o Rei chamava de “reino de Angola” ou “Conquista”. Muitas vezes armavam barcos para buscarem cavalos e pólvoras do outro lado do Atlântico, ajudavam com seu exército de escravos no combate aos piratas. Tudo isso voluntariamente. Passado um tempo, de vinte a trinta anos, eram ricos e desejosos de angariar prestígio e reconhecimento pelas autoridades locais e de Lisboa. Nessa altura, os militares/comerciantes solicitavam as mercês à realeza, ou seja, pediam filiação à Família do Santo Ofício e à Ordem de Cristo; para isso necessitavam da confirmação real das suas patentes, dadas pelos governadores de Angola. Enfim, tinha chegado a vez das honrarias. Muitas de suas solicitações para serem membros dessas Ordens, em primeira instância, eram negadas. As Comissões, a partir das *provanças*, alegavam impedimentos. Primeiro, por eles serem mercadores e, segundo, por seus antepassados terem exercido atividades manuais como alfaiates, cirurgiões, embarcados etc. Os militares sempre entravam com recursos, argumentando que suas petições se justificavam pelos grandes serviços prestados e que era costume, nestes casos, o Rei dispensá-los dos impedimentos. O Rei acabava por conceder a mercê. O recebimento na Ordem é feito por carta real que autorizava qualquer instituição eclesiástica de Angola a realizar a cerimônia de recebimento como cavaleiro da Ordem de Cristo. O ato da realeza lusa contribuía para consolidar o prestígio local desses militares/traficantes de escravos. Na segunda geração, nascidos

<sup>35</sup> PANTOJA, 2006, p. 87.



em famílias africanas, o começo da carreira militar não era diferente do descrito acima; iam servir em locais distantes no sertão angolano, voluntariamente, com patentes dadas pelo governador e que, só bem mais tarde, serão reconhecidas pela realeza. Eram militares/traficantes que, solicitando as mercês reais, acabavam por recebê-las, apesar de não serem brancos. Enquanto em outras trajetórias, *filhos naturais* ou *filhos de mar em fora* acabavam às vezes por fazer carreira administrativa paralela a de comerciante.

### Os laços de compadrio

Desejosos de participarem das redes sociais luandenses os militares/comerciantes vão se introduzindo nas teias dos grupos detentores do poder local por meio de certos rituais, como os de batismo e casamento. Fossem eles *filhos naturais* ou *de mar em fora*, ou seja, nascidos no seio de umas famílias ou recém-chegados, tinham que tecer uma estratégia para garantir seus negócios no sertão e no litoral. Um núcleo familiar era fundamental e, portanto, um número de filhos reconhecidos socialmente. Essa prole, originariamente descendente de europeus e africanos, livres ou forros, se reconhecida como filho natural, era criada na casa do pai, batizada na igreja de N. S. dos Remédios, em Luanda, mantendo, porém, a condição de filho ilegítimo perante as instituições portuguesas. No ritual do batismo, a escolha dos padrinhos indicava como a família

buscava ou assegurava o seu lugar nas redes de privilégios. O cuidado na escolha de um padrinho para o filho evidenciava o perfil social dos pais, visto no ato de eleger nomes de prestigiados militares/comerciantes da cidade. Para a primeira metade do século XVIII, da pia batismal é possível observar a formação dos laços de compadrios selando as redes de sociedades comerciais. Quando um dos padrinhos escolhidos aceitava participar do ato, sem, porém, ter condições de comparecer no dia do registro batismal, era possível ser um padrinho por procuração. Os laços de compadrio tornaram-se estratégicos na busca de um lugar nas hierarquias do poder local. O batismo dos três filhos naturais do capitão-mor Manoel Pinto da Costa são bons exemplos dessa estratégia. Em 1704, foi batizada, na igreja de N. S. dos Remédios, a filha do capitão Manoel, D. Ana Pinto da Costa, e foi padrinho o capitão Bernardino Pinheiro Falcão. Na mesma igreja, em 1726, foi batizado seu irmão paterno, Manoel Pinto da Costa Filho, que teve como padrinho o tenente coronel Antonio da Fonseca Coutinho; e, em 1725, na mesma igreja, foi batizada Maria Pinto da Costa, também filha de Feliciano de Araújo, mulher parda e livre, e os padrinhos foram o tenente coronel Antonio da Fonseca Coutinho e Dona Inocência Zurarte mulher do sargento-mor Manoel da Almeida Silva.<sup>36</sup> Os padrinhos neste caso, o capitão e o

<sup>36</sup> Certidão de batismo, M. 18, n. 2, 1777, ANTT.

coronel, eram pessoas das mais prestigiadas pela sociedade Luandense e envolvidas nos negócios das “fazendas” e “peças”. Neste ritual, os elos se conectam, por ser o primeiro padrinho o presidente do Senado da Câmara da cidade, e o segundo, um dos mais ricos comerciantes de Luanda e personagem central nos episódios que marcaram o cenário político da primeira metade do século naquele litoral.

O sentido de reciprocidade dos laços de compadrio também era relevante para assegurar o equilíbrio das relações de amizade e de negócio. Assim, no dia 19 de junho de 1742, foi batizado Anselmo da Fonseca Coutinho, filho do mestre de campo Antonio da Fonseca Coutinho, e os padrinhos foram, respectivamente, Bernardino Pinheiro Falcão, Dona Rita da Fonseca e, por procuração, Manoel Pinto da Costa.<sup>37</sup> Dona Rita da Fonseca era parente, a tia mais velha da família. A presença dos compadres-capitães Bernardino e Antônio é um indicativo de que, apesar das crises de 27-30 e 1733<sup>38</sup>, motivadas pelas acirradas disputas entre Câmara e coronel Antonio da Fonseca Coutinho pelo cargo de Governador Geral, os antigos liames que prendiam os interesses desses capitães se mantiveram. Os elos de compadrio permanecem por gerações, mas novas circunstâncias que estruturavam as hierarquias de poder podiam levar a um distanciamento

de algumas das partes. E foi o caso, mais tarde, da relação do polêmico Antonio da Fonseca Coutinho, e do capitão Manoel Pinto da Costa.

Na segunda metade do século, numa terceira geração de *filhos da terra*, os laços de compadrio reaproximaram famílias até então em lados opostos, como os Coutinhos e Matosos; depois de um período de grande cisão, a oportunidade foi o batismo da filha do brigadeiro Anselmo da Fonseca Coutinho, Luiza, em que foram padrinhos Álvaro Matoso de Carvalho e Dona Ana da Fonseca, esta última sobrinha do brigadeiro. Os Matosos de Andrade, ao longo do século, partilharam com os Coutinhos o domínio dos cargos na cidade no Senado da Câmara e no sertão, nas fortalezas. Além disso, as duas famílias, parentes entre si, controlavam o comércio de escravos no interior, ocupando lugares estratégicos nas fortalezas do sertão. Apenas os Matosos de Andrade vão permanecer ao longo do século XIX com o controle dos lugares-chave de poder na cidade.

### **Ritual do casamento**

O matrimônio era outro importante ritual de união de uma filha dos “*naturais da terra*” com um “*filho de mar em fora*”; era uma oportunidade de demonstrar prestígio e de assegurar laços de amizades, consagrados com a presença dos mais importantes membros da sociedade luandense. Em 1732, foi celebrado o casamento de Dona Ana Pinto da Costa na freguesia de Nossa Senhora

<sup>37</sup> Certidão de batismo, M 28, n. 13, 1816, ANTT.

<sup>38</sup> Momentos de grande confronto das facções no Senado da Câmara de Luanda produzindo longos processos reveladores das crises políticas entre as famílias, com ambígua intervenção por parte da Coroa portuguesa. (Pantoja, 2010).

dos Remédios desta cidade, filha do capitão Manoel Pinto da Costa, cavalheiro professo da Ordem de Cristo, natural da Braga, e de Paula Pegado, com o capitão Manoel Nogueira Silva, natural da vila de Vianna. Foram padrinhos o doutor Juiz de Fora Matias da Fonseca Tavares e o coronel Álvaro de Barros.<sup>39</sup> Os padrinhos de casamento de D. Ana vão estar em lados opostos ao do seu pai um ano depois, quando serão personagens envolvidos na crise da Câmara, em que se confrontaram Juiz de Fora e Ouvidor, e ambos assinaram o documento que oficializou a tomada do poder do governo geral pelo Senado da Câmara. Neste episódio, o capitão Manoel Pinto da Costa esteve em lado oposto ao seu compadre Antonio da Fonseca Coutinho.

No espaço de uma geração, as alianças poderiam tender a uma nova articulação, de modo que permitissem às famílias agruparem-se em torno de um parente ou compadre de maior notabilidade e acesso aos novos cargos de poder. Essa mesma mobilidade das redes sociais que operavam no espaço luandense permitiu, na conjuntura da segunda metade do século XVIII, que os comerciantes locais lutassem pela manutenção de seus lugares nesta nova fase na época da implementação das reformas pombalinas.

O casamento da filha mais velha de Dona Ana Pinto da Costa pode ser visto como um exemplo de aliança em que a geração seguinte de uma família de comerciantes participa do novo cenário lu-

andense. Em 1765, casaram-se, a neta de Manoel Pinto da Costa, Dona Maria Nogueira das Necessidades (*uma filha da terra*) e o capitão José dos Santos Torres, natural do Algarve (*um filho de mar em fora*), e os padrinhos foram o tenente coronel Tomé da Silva Coutinho, o capitão Manoel da Costa Pinheiro e o doutor Domingos Plácidos<sup>40</sup>. Os dois primeiros padrinhos de Dona Maria Nogueira eram grandes comerciantes da *praça* de Luanda, na geração das reformas pombalinas em Angola. Seus nomes estavam na lista dos maiores comerciantes de Luanda, organizada pelo governador Sousa Coutinho, que, na intenção de rearticular aquele comércio, tentava estabelecer novas regras para solucionar a grande crise do início da segunda metade do século<sup>41</sup>. Enquanto o terceiro padrinho, Doutor Domingos Plácidos foi participante ativo da crise que marcou a disputa pelo domínio da fortaleza de Benguela. A trajetória do marido de Dona Maria das Necessidades ilustra bem os caminhos dos recém-chegados. Primeiro ele serviu em várias fortalezas no sertão, e chegou a capitão capitão-mor de Benguela; neste posto foi denunciado por fazer o resgate de escravos sem pagar os direitos reais, usar os *pumbeiros*<sup>42</sup> e enviar navios diretamente para o Rio de Janeiro.<sup>43</sup>

<sup>40</sup> Conferência dos negociantes da Praça de Luanda doc. 14, cx. 48, 08/06/1764, AHU; Termo da Primeira conferência da Junta de Comércio, 10/07/1764, AA, vol. II, n. 9-10, jun/jul, 1936, p. 174. MILLER, 1988, p. 543.

<sup>41</sup> Doc. 36, cx. 24, 1728 AHU.

<sup>42</sup> Certidão de óbito, M. 3, n. 2, 1784, ANTT.

<sup>43</sup> Ver sobre esse tema: PANTOJA, 2006, p. 79-97.

<sup>39</sup> M. 3, n. 2, 1784, ANTT.

## Um bom casamento

Por ocasião de um “bom” casamento, o padrinho era peça-chave, e esse foi o caso conseguido para a filha do brigadeiro Anselmo da Fonseca Coutinho, Luiza, que casou com o tenente Matias José de Almeida, que tinha sido governador de Angola e, na época do matrimônio, era governador de Cascais. Em 1799, a cerimônia foi realizada em Lisboa, no oratório das casas do padrinho José Antonio Pereira, respeitado e rico comerciante de Lisboa e sócio do pai da noiva, Anselmo da Fonseca Coutinho. As relações comerciais entre Luanda e Lisboa fluíam pelas sociedades com os negócios das “peças” e “fazendas”, perpassando pelos laços matrimoniais.

## Ritual da morte: a escrita do testamento

A proximidade da morte levava a que os grandes comerciantes da praça decidissem quem iria, na sua ausência, administrar seus bens, e este momento, geralmente de doença, revelava um dado das articulações das redes de comerciantes da praça luandense visto na escolha dos testamenteiros, figura basilar no entendimento da lógica do universo dos traficantes de escravos em Angola. Em dezembro de 1753, morre o marido de Dona Ana Pinto da Costa, Manoel Nogueira da Silva; foram seus testamenteiros: capitão Antonio da Silva Guimarães, capitão Antonio Ferreira

Cardoso e Francisco Antonio Ribeiro<sup>44</sup>. Todos eles grandes comerciantes de escravos. No geral, escolhiam-se os compadres que eram colegas de profissão.

As famílias poderosas de Luanda, como os Matosos de Andrade Câmara, Pinto da Costa, Fonseca Coutinho, Simões Silva, originariamente vindas de Portugal ou dos ramos “brasileiros”, usavam como estratégias as uniões matrimoniais e as relações de compadrios sempre na intenção de compor e manter suas redes de poder que se estendiam de Luanda para interior. Esses grupos familiares tiveram papéis importantes na época do comércio atlântico, exerciam cargos no Senado da Câmara da cidade e sempre mantiveram laços ambíguos nas relações com a Coroa portuguesa e com as instituições africanas. Eram intermediários dos dois mundos, faziam as interligações que tornavam possíveis a manutenção das rotas comerciais que levavam aos portos os carregamentos de escravos. Os mercadores luandenses estavam profundamente divididos entre seus conflitantes interesses comerciais, de um lado, as ações violentas e constantes guerras contra as chefias africanas e de outro, sua missão de representar o interesse local da Coroa portuguesa<sup>45</sup>. Como mediadores culturais, além de efetivos comerciantes, os membros das familiares luandenses foram fontes de reconstruções identitárias de si e das populações em contato.

<sup>44</sup> Certidão de óbito, M. 3, n. 2, 1784, ANTT.

<sup>45</sup> Ver sobre esse tema: PANTOJA, 2006, p. 79-97.

## DOCUMENTAÇÃO MANUSCRITA

Justificações Ultramarinas (JU); Mordomia da Casa Real; Chancelaria de D. João V; Habilitações da Ordem de Cristo (HOC), Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Biblioteca da Ajuda, (BA). Documentação em códice, Arquivo de Évora (AE). Documentação em caixa e códice, Angola, Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Documentação em códice, Arquivo Histórico de Angola (AHA).

## Bibliografia

AMSELLE, Jean-Loup. *Mestizo Logics. Anthropology of Identity in Africa and Elsewhere*. Stanford University Press, Califórnia, 1998.

BERLIN, Ira. From creole to African: Atlantic creole and the origins of African-American in Society in Mainland North American. *William and Mary Quarterly*, 3 série 53/2, 1996, p. 251-288.

BITTENCOURT, Marcelo. A história contemporânea de Angola: seus achados e suas armadilhas. Atas *II Seminário Internacional sobre a história de Angola*. “Construindo o passado angolano: as fontes e a sua interpretação”. Lisboa, CNCDP, 2000, p. 163-185.

BOULÉGUE, Jean. *Les luso-Africanins de Sénégambie*. IICT/CRA, Lisboa/Paris, 1989.

BROOKS, George E. *Eurafricans in Western Africa*. Commerce, social status, gender, and religious observance from the sixteenth to the eighteenth century. Oxford, Ohio University Press, 2003.

CARDOSO, Manuel da Costa Lobo, *Luanda Antiga*. Luanda, Museu de Angola, 1951.

CARDOSO, Carlos Alberto Lopes. Estudo Genealógico da Família Matozo de Andrade e Câmara. *Ocidente*, n. 403, p.311-322, novembro 1971.

CORREA, Elias Alexandre Silva. *História de Angola*. (1782). AGU, Lisboa, 1937.

DIAS, Jill. Uma questão de identidade: repostas intelectuais às transformações econômicas no seio da elite crioula da Angola portuguesa entre 1870-1930. Lisboa, *Revista Internacional de Estudos Africanos*, N. 1, jan., 1984, pp. 61-88.

FRAGOSO, João. “Fidalgo e parentes pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750)”. *Conquistadores e Negociantes*. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. In: João Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (Orgs.). *Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, 2007, p.35.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. Companhia das Letras, São Paulo, 2001.

- HAVIK, Philip. *Silences and Sound bytes*. The gendered dynamics of trade and brokerage in the pre-colonial Guinea Bissau region. Lit Verlag, Munster, 2004.
- HEYWOOD, Linda & THORNTON, John. Central African Creole Culture and the Making of the “plantation Generation”, 1660-1740. Texto não publicado, 2006.
- HEYWOOD, Linda . Portuguese into African: the Eighteenth-Century Central African Background to Atlantic Creole Cultures. *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge, Cambridge University Press, 2002, p. 91-113.
- HEINTZE, Beatrix. Angola nos séculos XVI-XVII. Luanda, Kilombelombe, 2007.
- HEINTZE, Beatrix. *Fontes para a história de Angola do século XVII*. Stuttgart, Verlag Wiesbaden GMBH, 1985.
- HEUKEN, Adolf. Portuguese remain in Jakarta. In: Ivo Carneiro de Sousa e LEIRISSA, Richard Z. (Orgs.) *Indonesia-Portugal: Five Hundred Years of Historical Relationship*. Lisboa, CEPESA, 2001, p. 97-114.
- HORTA, José. “Evidence for a Luso-African Identity in `Portuguese` Accounts on `Guinea of Cape Verde`, Sixteenth-seventeenth centuries. *History in Africa*. 27, 2000, p. 99-130.
- JACQUELARD, Clotilde. Manille: un emporium entre deux mondes à la fin du XVI siècle. In : PEREZ, Béatrice; ROSE, Sonia; CLÉMENT, Jean-Pierre (Orgs). *Des Marchands entre deux Mondes*. Pratiques et représentations en Espagne et en Amérique (XV-XVIII siècles). Paris, PUPS, 2007, 81-72.
- KANDJIMBO, Luis. *Apologia de Kalityangi*. Ensaio e crítica. Luanda, Inald, 1997.
- LARANJEIRAS, Pires. Nzinga Mbandi, o sentido banto da modernidade angolana. (Comunicação, in: I Colóquio Internacional sobre a rainha Nzinga Mbandi, Roma, 2-3/03/2010).
- LEMONS, Alberto de. A Muito antiga e Nobre Família Matozo de Andrade e Câmara. *Nótulas Históricas*. Luanda, Fundo de Turismo e publicidade, 1969.
- MARK, Peter. “Portuguese “style and luso-African identity”. Pre-colonial Senegambia, Sixteenth-Nineteenth Centuries. Indiana University Press, Bloomington, 2002.
- MILLER, Joseph. *Way of Death. Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. University of Wisconsin Press, Wisconsin, 1988.
- OLIVEIRA, Mário António F. *Luanda “Ilha” crioula*. Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1968.

- OLIVEIRA, Mário António F. *Reler África*. Coimbra, Instituto de Antropologia, 1990.
- PANTOJA, Selma. O Senado da Câmara de Luanda no século XVIII: poderes locais e redes transoceânicas. *Atas do III Encontro Internacional de História de Angola*. (prelo) 2010.
- PANTOJA, Selma. Parentesco, Comércio e Gênero na Confluência de dois Universos Culturais. In: PANTOJA, Selma Identidades (Org.) *Memórias e Histórias em Terras Africanas*. (Org.) . Nzila/LGE, Luanda/Brasília, 2006, p.
- PANTOJA, Selma. As fontes escritas do século XVIII e o estudo da representação do feminino em Luanda. *Atas do II Seminário Internacional sobre A História de Angola*, 2, 2000, Luanda. Construindo o passado angolano: as fontes e a sua interpretação. Luanda: CNCDP, 2000.p.583-596.
- PÉLISSIER, R. *História das Campanhas de Angola, resistência e revoltas , 1845-1941*. II Volumes, Lisboa, Estampa, 1986.
- SOARES-ZILHÃO, João. Uma aristocracia regional de Angola (Ensaio). Separata da Revista *Independência da Sociedade Histórica da Independência de Portugal*. Braga, Livraria Cruz, ano XXII, número 26, p.6-27, jun., 1962.
- SOUZA, Teotónio de. Social structures and political patterns of the Portuguese Colonialism in Asia: Goa, Macau and Timor ( XVI-early XVII centuries). In: Ivo Carneiro de Sousa; LEIRISSA, Richard Z (Orgs.) *Indonesia-Portugal: Five Hundred Years of Historical Relationship*. Lisboa, 2001, 157-173.
- STAMM, Ann. La société créola à Loanda (1838-1848). *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, LIX,1972, pp. 578-610.
- TEMPERE, Delphine. “Des Marchands em mer voyage océanique, négoce et médiations entre l' Espagne et l' Amérique au XVIIe. Siècle”. In : Perez, Béatrice; Rose, Sonia; Clément, Jean-Pierre (Orgs). *Des Marchands entre deux Mondes*. Pratiques et représentations en Espagne et en Amérique ( XV-XVIII siècles). PUPS, Paris, 2007, p. 103-115.
- VELLUT, Jean-Luc. Le royaume de Cas-sage et les reseaux luso-africains (ca. 1750-1810). *Cahiers d'Études Africaines*, Vol. 15, Cahier 57 (1975), pp. 117-136.
- VENÂNCIO, José Carlos. *O facto Africano*. Elementos para uma sociologia de África. Lisboa, Veja, 2000.
- VENÂNCIO, José Carlos. *Literatura versus Sociedade*. Lisboa, Veja, 1992.

Submetido em: 24 de Agosto de 2010

Aprovado em: 8 de Setembro, 2010

